



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 176

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.948/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Alair Marquezan, Encanador, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de novembro de 2021, sob n.º. 06814/2021, no qual o servidor público municipal Sr. Alair Marquezan, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Sr. Ricardo Hideki Maffei Umesaki, designado através da Portaria Municipal n.º. 3.947/2021, para responder pelo setor de água e esgoto;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Alair Marquezan, Encanador, portador do RG n.º. 10.276.531, inscrito no CPF sob n.º. 029.801.378-98, no período de 24 de novembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 18 de novembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.